

LEI Nº 1814/2016.

DENOMINA DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA JOSÉ PEDRO DA COSTA, a praça que está sendo construída na Vila São José, neste Município de Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL